

PORTARIA TRT GP Nº 385/2011

João Pessoa, 15 de agosto de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 08505/2011,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a PORTARIA TRT GP Nº 273/2011, de 19.04.2011, que colocou o servidor **FRANCISCO MANOEL CARVALHO DE MENDONÇA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, à disposição da Câmara dos Deputados, por 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do inciso I, §§ 1º e 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente